

DECRETO N.º 46.285, DE 22/04/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE **ESCOLAR** CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL "PEQUENO PRÍNCIPE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CMEA N.º 014, DE 08/03/2006,

DECRETA:

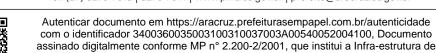
Art. 1º Fica criada a unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "PEQUENO PRÍNCIPE", na Rua Zacarias dos Santos, s/n.º, bairro São José, distrito de Jacupemba, município de Aracruz-ES, CEP: 29.196-219.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.